

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

Empresa: **LABORATORIO PROANALISE LTDA** CNPJ nº **91992206/0001-09**

Ao Município de São Vicente do Sul/RS

Setor de Licitações

Rua General João Antônio nº 1305, Bairro Centro, cidade de São Vicente do Sul - RS, CEP: 97420-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE DO SUL

RECEBIDO

Nome: *Renato Severo Elesbão*

~~Nome:~~ *Credenciamento 2/2024*

Data: *19* / *12* / *2024*

[Assinatura]
Renato Severo Elesbão
Diretor geral de Licitações
e compras

001.097



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.992.206/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABORATORIO PROANALISE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROANALISE-ANALISES CLINICAS E HEMOTERAPIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 1973	COMPLEMENTO SALA 101
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 97.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROANALISE-RS.COM.BR	TELEFONE (55) 3231-2322
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2024** às **10:59:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207987438	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
LABORATORIO PROANALISE LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200388626

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ROSARIO DO SUL
 Local
 18 Abril 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável	_____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável
Processo em Ordem A decisão _____ / ____ / ____ Data _____ Responsável	

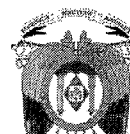
DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

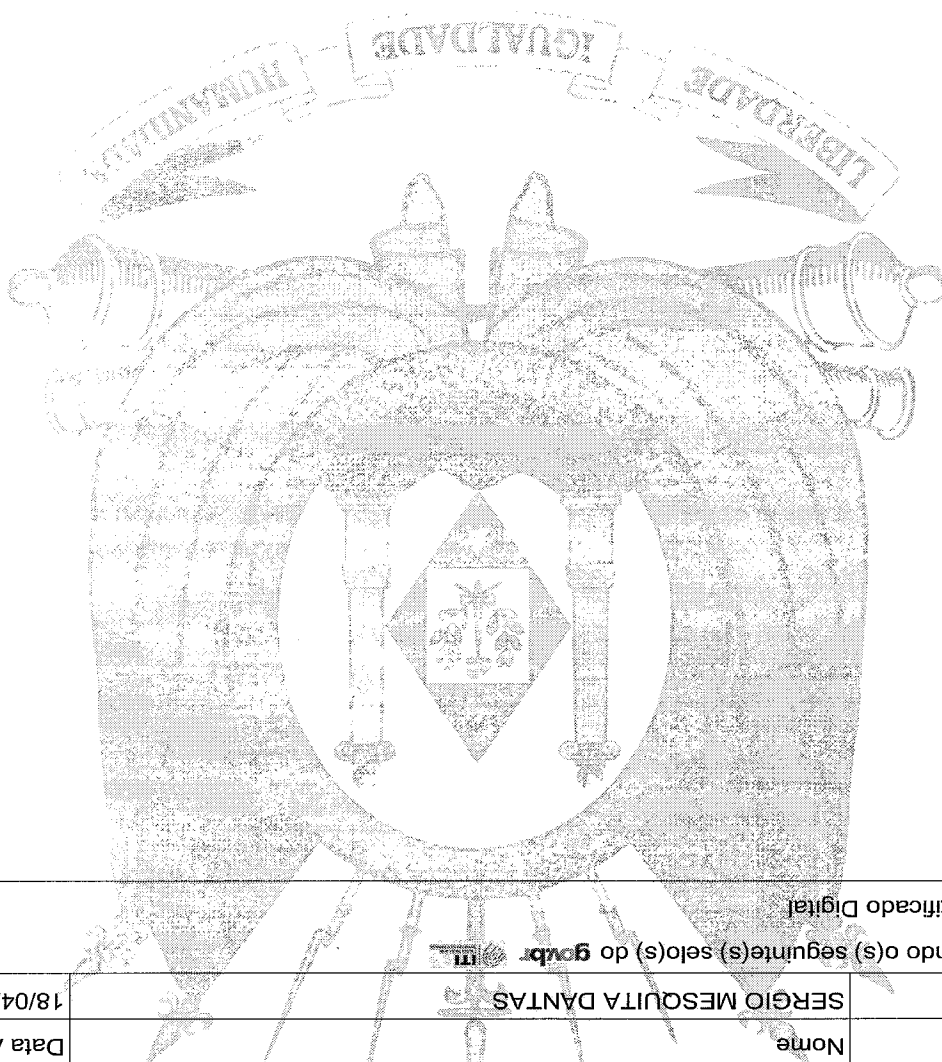
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		Número do Protocolo		22/127.838-9	
Número do Processo Módulo Integrador		RSP22003888626		18/04/2022	
Identificação do(s) Assinante(s)		Nome		270.959.830-20	
CPF		SERGIO MESQUITA DANTAS		18/04/2022	
Data Assinatura		Assinado utilizando o(s) selo(s) do gov.br		Selo Ouro - Certificado Digital	



ALTERAÇÃO N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**SERGIO DANTAS & CIA LTDA****CNPJ: 91.992.206/0001-09**

Rua Voluntários da Pátria nº 1973 Sala 101

Rosário do Sul – RS

1. **SERGIO MESQUITA DANTAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Vicente do Sul/RS, farmacêutico bioquímico, inscrito no CPF sob n.º 270.959.830-20 e portador da Carteira de Identidade n.º 5007519514, expedida pela SJS/RS residente e domiciliado à Rua Dr. Agripino de Araújo nº 210, Bairro Swift na cidade de Rosário do Sul/RS, CEP 97.590-000,
2. **FLAVIA PRATES DANTAS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens,, empresária, inscrita no CPF sob n.º 455.844.270-04 e portadora da Carteira de Identidade n.º 3018004592 expedida pela SSP/RS residente e domiciliada à Rua Dr. Agripino de Araújo nº 210, Bairro Swift na cidade de Rosário do Sul/RS, CEP 97.590-000.

Únicos sócios da sociedade **SERGIO DANTAS & CIA LTDA**, com sede à Rua Voluntários da Pátria nº 1973, Sala 101, Centro em Rosário do Sul/RS, CEP 97590-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43.2.0798743-8 em 21.07.2016, e inscrita no CNPJ sob nº 91.992.206/0001-09.

Resolvem de pleno e comum acordo **Alterar** as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

I - DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade altera o nome empresarial para **LABORATORIO PROANALISE LTDA**, e adotará como nome fantasia, **PROANALISE – ANALISES CLINICAS E IMUNIZAÇÃO HUMANA**.

II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é a atividade de laboratório de análises clínicas e serviços de vacinação e imunização humana.

III - ALTERAÇÃO DE SÓCIOS COM RETIRADA DE SÓCIOS

A sócia **FLAVIA PRATES DANTAS**, acima qualificada, detentora de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois e quinhentos mil reais), vende e transfere para o sócio **SERGIO MESQUITA DANTAS**, acima qualificado, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



SECRETÁRIO-GERAL
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

2

Filial 02 – A Filial nº 02, estabelecida à Rua Coronel Urbano nº 1331, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de **Dom Pedrito/RS**, CEP: 96.450-000, inscrita no CNPJ sob nº 91.992.206/0003-62 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43901841175 em 21.07.2016.

Filial 01 – A Filial nº 01, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 1336, Bairro Centro, cidade de **São Vicente do Sul/RS**, CEP: 97.420-000, inscrita no CNPJ sob nº 91.992.206/0002-81 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43901841167 em 21.07.2016.

A sociedade mantém nesta data as seguintes filiais:

§ Único – É facultado a sociedade a qualquer tempo, à critério dos sócios, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Rosário do Sul/RS, CEP: 97.590-000.

A sociedade tem sua sede à Rua Voluntários da Pátria, nº 1973 Sala 101, Bairro Centro, cidade

1.2 - Sede Social

A Sociedade girará sob a denominação social, “**LABORATORIO PROANALISE LTDA**”, e adotará como nome fantasia, **PROANALISE – ANÁLISES CLÍNICAS E IMUNIZAÇÃO HUMANA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

1.1 - Denominação Social

1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Declararam os sócios, que as demais cláusulas permanecem em pleno vigor e consolidada-se neste ato o Contrato Social, em cumprimento ao comando legal emanado no novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

V - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sede da Filial nº 01, passa a ser à **Rua Sete de Setembro nº 1336, Bairro Centro**, na cidade de **São Vicente do Sul/RS**, CEP: 97.420-000, com o mesmo ramo de exploração.

A sede da Filial nº 02, passa a ser à **Rua Coronel Urbano nº 1331, Sala 01, Bairro Centro**, na cidade de **Dom Pedrito/RS**, CEP: 96.450-000, com o mesmo ramo de exploração.

IV – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DAS FILIAIS

SERGIO MESQUITA DANTAS.....50.000 QUOTAS.....R\$ 50.000,00 – 100%

Após a transferência de quotas, à participação no capital social ficará assim distribuída:

1.3 - Foro Jurídico

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro Foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

2 - OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

2.1 - Objetivo Social

O objetivo social é a atividade de laboratório de análises clínicas e serviços de vacinação e imunização humana.

2.2 - Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3 - CAPITAL SOCIAL

3.1 - Capital Nominal

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SERGIO MESQUITA DANTAS.....50.000 QUOTAS..... R\$ 50.000,00 – 100%

Da Responsabilidade

I - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10406/2002).

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

III - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação Sociedade.

IV - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

4 - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

4.1 - Representação da Sociedade



A administração da sociedade caberá ao sócio **SERGIO MESQUITA DANTAS**, por prazo indeterminado, que terá todos os poderes de gestão e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ Único: É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ato este para que tenha efeito legal, será exigida a assinatura de todos os sócios.

5 - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6 - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social e tomarão a destinação que $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social a deliberar.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços mensais ou periódicos, observada a reposição de lucros quando a distribuição atetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

7 - CESSAÇÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

§ 1º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

§ 2º - O quotista retirante receberá o valor de suas quotas em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas.

8 - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU AFASTAMENTO DE COTISTA

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento, não sendo computado o Fundo de Comércio existente e lucros cessantes.

9 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

10 - DESIMPEDIMENTO

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

11 - DÚVIDAS SOCIAIS E OMISSÕES CONTRATUAIS

A sociedade é regida pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

As dúvidas sociais e as omissões contratuais serão dirimidas sucessivamente, segundo a seguinte redação:

1º - Em reunião dos quotistas, com a presença mínima de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, onde as deliberações serão acatadas segundo a decisão destes $\frac{3}{4}$ (três quartos), computando-se um voto para cada real de cota de capital.

2º - Pelo que for aplicável das disposições do Decreto Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

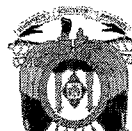
3º - Em ações judiciais propostas no foro eleito na cláusula 1, item 1.3.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em via única.

Rosário do Sul/RS, 05 de Abril de 2022.

Assinado digitalmente
SERGIO MESQUITA DANTAS

Assinado digitalmente
FLAVIA PRATES DANTAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	RSP2200388626
Data	18/04/2022
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
455.844.270-04	FLAVIA PRATES DANTAS
Assinado utilizando o(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certificado Digital	
270.959.830-20	SERGIO MESQUITA DANTAS
18/04/2022	
Assinado utilizando o(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certificado Digital	






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LABORATORIO PROANALISE LTDA, de CNPJ 91.992.206/0001-09 e protocolado sob o número 22/127.838-9 em 18/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8250382, em 22/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.959.830-20	SERGIO MESQUITA DANTAS	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
270.959.830-20	SERGIO MESQUITA DANTAS	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
455.844.270-04	FLAVIA PRATES DANTAS	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2022, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/127.838-9.

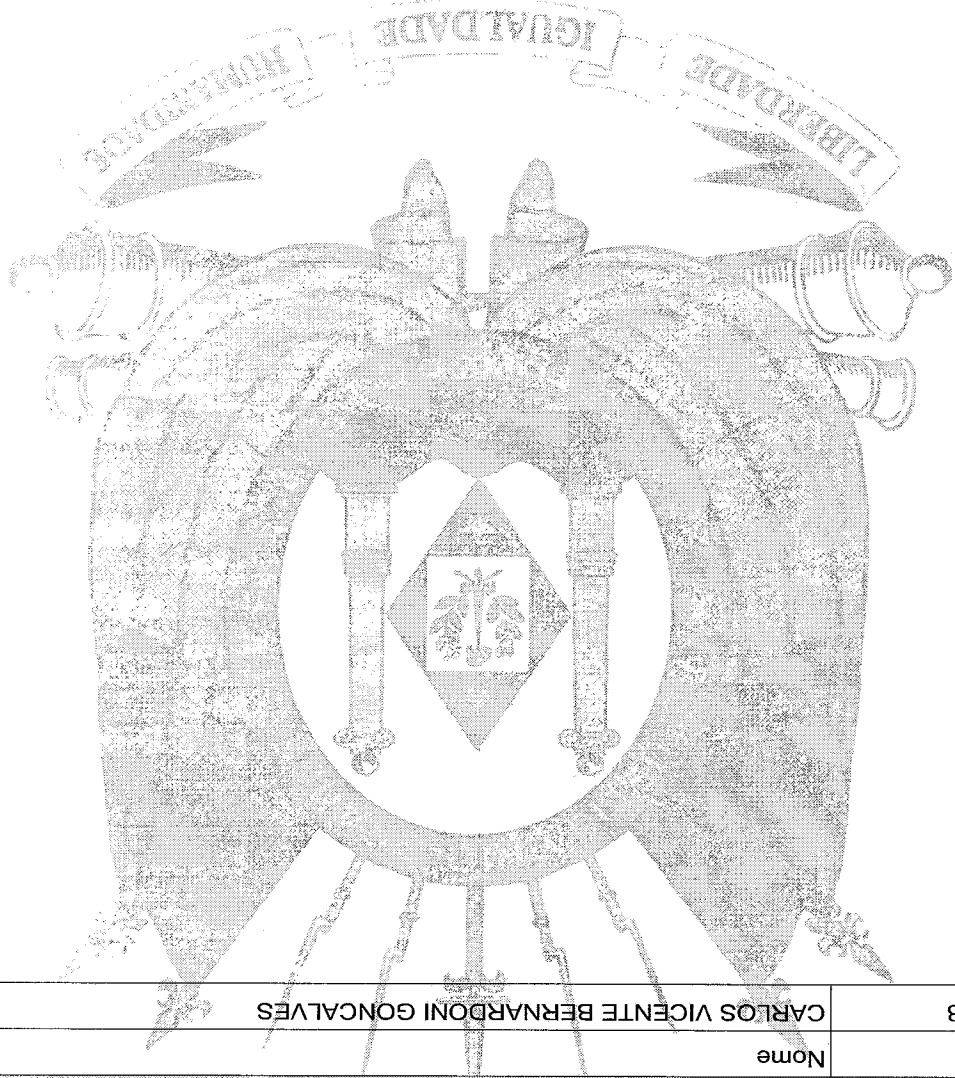


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certificado registro sob o nº 8250382 em 22/04/2022 da Empresa LABORATORIO PROANALISE LTDA, CNPJ 91992206000109 e protocolo 221278389 - 18/04/2022. Autenticação: 18D1D1888AC03F4DAE281E75C761E09078C1F63E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 22/127.838-9 e o código de segurança v69l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

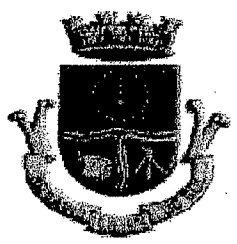
Porto Alegre, sexta-feira, 22 de abril de 2022



Identificação do(s) Assinante(s)	CPF	193.107.810-68
	Nome	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

O ato foi assinado digitalmente por :





Município de Rosário do Sul - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Arrecadação e Cadastro

Rua Amaro Souto, 2203
Fone (55) 3231-2844
www.rosariodosul.rs.gov.br

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Registramos a inserção cadastral, nos termos do Art.124 do CTM, Lei Municipal 24/2019 de 03 de janeiro de 2019, do contribuinte:

Cadastro
308570

Nome / Razão Social
LABORATORIO PROANALISE LTDA

Endereço	Número	Complemento
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	1973	SALA 101

Bairro
CENTRO

CNPJ / CPF
91.992.206/0001-09

Início Atividade
01/04/1988

Atividades Principais

8640202 Laboratórios clínicos

8630506 Serviços de vacinação e imunização humana

C R F NÂ° 2532

Emitido em Servidor
José Inocêncio Barbosa Macedo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO PROANALISE LTDA
CNPJ: 91.992.206/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:43 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **F40E.2CAD.E8CB.B641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LABORATORIO PROANALISE LTDA**

CNPJ base: **91.992.206/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

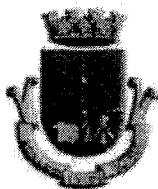
Esta certidão é válida até 28/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31275662**
Autenticação: **41596632**





Município de Rosário do Sul
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Cadastro

001.083

CERTIDÃO NEGATIVA

NR. 1372/2024

Cadastro..... 308570 CPF/CNPJ: 91.992.206/0001-09
Nome.....: LABORATORIO PROANALISE LTDA
Endereço.....: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 1973 SALA 101
Bairro.....: CENTRO
Início Ativ.: 24/03/1988
Atividade...: LABORATORIO ANALISES CLINICAS
Protocolo...: 1 Data Protocolo: 31/10/2024

Certificamos, que o contribuinte acima nada deve a Fazenda Municipal referente aos dados mencionados.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados, em acordo com o art. 275, do Código Tributário Municipal.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 01 (uma) via, que vai assinada pelo Chefe do DPTO de Arrecadação e cadastro e Funcionário responsável.

Válida por 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

Cod Autenticidade: 350560983638469

Rosário do Sul, 31 de Outubro de 2024.

DPTO DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO
VERALÚCIA S. FERRÃO
CHEFE DEPTO DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO
PORTARIA Nº 990/2022

Vera Lúcia dos Santos Ferrão
Servidor Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.992.206/0001-09
Razão Social: SERGIO DANTAS & CIA LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 1952 SALA / CENTRO / ROSARIO DO SUL / RS / 97590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2024 a 20/11/2024

Certificação Número: 2024102220290583919463

Informação obtida em 31/10/2024 11:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO PROANALISE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 91.992.206/0001-09
Certidão n°: 71224080/2024
Expedição: 17/10/2024 às 19:39:52
Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO PROANALISE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **91.992.206/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

001.086

CRF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 5617	REGIONAL RS	VALIDADE 28/06/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2024/5617.pdf
-------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Laboratório Próanálise Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Laboratório de Análises Clínicas	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
---	---------------------------------

ENDEREÇO Av Voluntarios Da Patria, 1973 - SALA 101	CNPJ 91.992.206/0001-09
---	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Rosário do Sul
------------------	--------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
06:30-12:30 13:30-18:30	06:30-12:30 13:30-18:30	06:30-12:30 13:30-18:30	06:30-12:30 13:30-18:30	06:30-12:30 13:30-18:30	07:30-12:30	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	2532	Sergio Mesquita Dantas	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:30-18:30	13:30-18:30	13:30-18:30	13:30-18:30	13:30-18:30		
1	6230	Marcio Pacheco Barragan	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	06:30-12:00	06:30-12:00	06:30-12:00	06:30-12:00	06:30-12:00	07:30-12:00	
1	12350	Wilson Júnior Maxwell Roquete	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:00-13:30	07:00-13:30	07:00-13:30	07:00-13:30	07:00-13:30		

Observação: A Responsabilidade Técnica inclui a coleta, o transporte, o tratamento, o processamento, a destinação final dos resíduos gerados no estabelecimento e a elaboração do PGRSS.

Porto Alegre - RS, 28 de junho de 2024.

Elisângela Rosa da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o



Serviço Público Federal
Serviço Público Federal
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de outubro de 2024

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

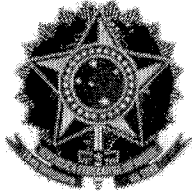
Certifica-se que o farmacêutico **Marcio Pacheco Barragan** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 6230, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://cfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 31/10/2024, às 11:26.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.cfrs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **05981352** e o código CRC **FEDE3DC5**.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO

Jurisdicção: RS - SC
Avenida Cairú, 1293
Navegantes - Porto Alegre/RS
Tel. (51) 3325-2040

001.088

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Nome do (a) profissional: **WANESSA DE CARVALHO VIEIRA**

Nº de Inscrição no CRBM-5: **7019**

Tipo da Inscrição: **DEFINITIVO**

Categoria: **BIOMÉDICO**

Habilitação (ões):

Validade da habilitação – se em branco, a mesma tem caráter definitivo

- **BIOLOGIA MOLECULAR**
- **PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)**

Inscrição no CPF: **018.623.200-47**

Inscrição no RG: **5120319925**

Residente em: **ROSÁRIO DO SUL - Rio Grande do Sul**

Situação da Inscrição: **ATIVO - ATIVO**

Certificamos também que inexistem débitos vencidos relacionados às anuidades do profissional supramencionado.

A presente certidão tem validade até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: 16666/2024

Porto Alegre, 31 de outubro de 2024



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. <https://crbm-05.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **f59d4740-ea80-46da-b0fe-8edb34fc07b4**



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISA ROSÁRIO DO SUL



.089

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	431640201-864-000017-1-6	Data de Validade: 07/08/2025
Nro. Protocolo:	202408010034106	Data de Deferimento: 07/08/2024
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CNAEs:	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS 8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	
Tipo de Serviço:	88 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Razão Social:	LABORATÓRIO PROANALISE LTDA	
Nome Fantasia:	PROANALISE ANÁLISES CLÍNICAS E HEMOTERAPIA	
CNPJ / CPF:	91.992.206/0001-09	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1973	
Bairro:	CENTRO	
Município:	ROSÁRIO DO SUL	UF: RS CEP: 97590-000
Responsável Legal, Responsável Técnico 2532 CRF/RS SERGIO MESQUITA DANTAS		

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/10/2024

CNES: 2247070 Nome Fantasia: LABORATORIO PROANALISE CNPJ: 91.992.206/0001-09
Nome Empresarial: LABORATORIO PROANALISE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA VOLUNTARIO DA PATRIA Número: 1973 Complemento: SALA 101 E 201
Bairro: CENTRO Município: 431640 - ROSARIO DO SUL UF: RS
CEP: 97590-000 Telefone: (55)3231-2322 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 10
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SERGIO MESQUITA DANTAS
Cadastrado em: 17/03/2003 Atualização na base local: 06/02/2024 Última atualização Nacional: 20/10/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, SERGIO MESQUITA DANTAS, inscrito sob CPF nº 270959830-20, farmacêutico regularmente inscrito sob o número CRF/RS 2532, habilitado na forma da lei, responsável técnico do estabelecimento, declaro para fins de atividade junto ao estabelecimento com Razão Social LABORATORIO PROANALISE LTDA, CNPJ 91992206/0001-09, localizado no endereço Rua Voluntários da Pátria, 1973, Bairro Centro, na cidade de Rosário do Sul/RS, que exerço atividade técnica profissional, conforme documentação comprobatória anexa, por período indeterminado.

Nos termos acima, firmo o compromisso perante o CRF/RS e demais instituições competentes e, em cumprimento ao dever profissional, declaro que prestarei efetiva assistência técnica na forma declarada, e demais compromissos para com a profissão farmacêutica, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 3820/60 e as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia, em especial ao Código de Ética da Profissão Farmacêutica e legislações complementares, ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

São Vicente do Sul, 01 de novembro de 2024.



SERGIO MESQUITA DANTAS
Farmacêutico RT



SERGIO MESQUITA DANTAS
Representante Legal



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

001.092



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 5617	REGIONAL RS	VALIDADE 28/06/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2024/5617.pdf
-------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Laboratório Próanálise Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Laboratório de Análises Clínicas	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
---	---------------------------------

ENDEREÇO Av Voluntarios Da Patria, 1973 - SALA 101	CNPJ 91.992.206/0001-09
---	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Rosário do Sul
------------------	--------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
06:30-12:30 13:30-18:30	06:30-12:30 13:30-18:30	06:30-12:30 13:30-18:30	06:30-12:30 13:30-18:30	06:30-12:30 13:30-18:30	07:30-12:30	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	2532	Sergio Mesquita Dantas	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 13:30-18:30	TERÇA 13:30-18:30	QUARTA 13:30-18:30	QUINTA 13:30-18:30	SEXTA 13:30-18:30	SÁBADO	DOMINGO
1	6230	Marcio Pacheco Barragan	Assistente Técnico				
	SEGUNDA 06:30-12:00	TERÇA 06:30-12:00	QUARTA 06:30-12:00	QUINTA 06:30-12:00	SEXTA 06:30-12:00	SÁBADO 07:30-12:00	DOMINGO
1	12350	Wilson Júnior Maxwell Roquete	Assistente Técnico				
	SEGUNDA 07:00-13:30	TERÇA 07:00-13:30	QUARTA 07:00-13:30	QUINTA 07:00-13:30	SEXTA 07:00-13:30	SÁBADO	DOMINGO

Observação: A Responsabilidade Técnica inclui a coleta, o transporte, o tratamento, o processamento, a destinação final dos resíduos gerados no estabelecimento e a elaboração do PGRSS.

Porto Alegre - RS, 28 de junho de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo

DECLARAÇÃO CONJUNTA**CRENCIAMENTO Nº 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 571/2024**

A empresa LABORATÓRIO PROANALISE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 91.992.206/0001-09 com sede na Rua Voluntários da Pátria, 1973, Centro, CEP 97590-000, Rosário do Sul/RS, através de seu representante legal infra-assinado, interessado em participar do Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública/sociedade de economia mista, deste órgão celebrante/contratante.
- 4) Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (4.1. XIII edital).
- 8) Que executará todos os exames da tabela de procedimentos relacionadas e valores estipulados no Edital (4.1. XIV edital);
- 9) Que possui disponibilidade para a execução dos serviços ofertados (4.1. XV edital);
- 10) Os profissionais responsáveis pela execução dos serviços serão os seguintes: (4.1. XVI edital) ✓

SERGIO MESQUITA DANTAS – CPF 270 959 830 20 – CRF/RS 2532

MARCIO PACHECO BARRAGAN – CPF 024 506 700 09 – CRF/RS 6230

WANEISSA DE CARVALHO VIEIRA – CPF 018 623 200 47 – CRBM/RS 7019

São Vicente do Sul, 01 de novembro de 2024.


SERGIO MESQUITA DANTAS / DIRETOR